

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº 182 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA PARA O SERVIDOR MUNICIPAL MARLUZ ZANDAVALLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 018/2007;

  **RESOLVE:**

 Art. 1º. Fica concedido aumento de um por cento referente à Avaliação de Desempenho e Eficiência, para o servidor Marluz Zandavalli, conforme Lei Complementar 018/2007, art. 191.

  Art. 2º.  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

  Entre Rios, 10 de janeiro de 2023.

    **JOÃO MARIA ROQUE**

*Prefeito Municipal*